

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
PALÁCIO MUNICIPAL DE JURUTI "ZENILDA BARROSO GUIDÃO"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.522.696/0001-87-Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém – CEP 68.170-000

**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD) - GERAL**

<b>IDENTIFICAÇÃO DE ÁREA REQUISITANTE</b>	
UNIDADE REQUISITANTE	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS
MATRÍCULA	s/n
E-MAIL	semad@juruti.pa.gov.br
TELEFONE	s/n

**1 - OBJETO**

( ) Fornecimento de bens

( X ) Prestação de serviços

( ) Obra

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE FORNECIMENTO, IMPLANTAÇÃO, LICENCIAMENTO, SUPORTE TÉCNICO E MANUTENÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, EM AMBIENTE TOTALMENTE ONLINE (WEB), DESTINADO À GESTÃO ELETRÔNICA DE DOCUMENTOS E PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, A SER UTILIZADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JURUTI/PA.**

**2. JUSTIFICATIVA/NECESSIDADE**

A contratação de empresa especializada para fornecimento, implantação, licenciamento, suporte técnico e manutenção de sistema informatizado, em ambiente totalmente online (web), destinado à gestão eletrônica de documentos e processos administrativos revela-se imprescindível para atender às necessidades institucionais da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Juruti/PA.

As três Pastas envolvidas possuem elevada complexidade operacional e grande volume diário de produção, tramitação e arquivamento de documentos, protocolos, memorandos, ofícios, solicitações internas, ordens administrativas, relatórios e demais expedientes essenciais ao funcionamento da Administração Pública. A predominância de fluxos físicos, atualmente ainda praticada em diversas unidades, tem se mostrado insuficiente para atender à dinâmica da gestão pública contemporânea, ocasionando atrasos, riscos de extravio, dificuldades de rastreamento, retrabalho e pouca eficiência no acompanhamento das demandas.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
PALÁCIO MUNICIPAL DE JURUTI "ZENILDA BARROSO GUIDÃO"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.522.696/0001-87-Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém – CEP 68.170-000

A adoção de ferramenta tecnológica integrada permitirá a modernização e digitalização dos procedimentos administrativos, garantindo maior organização, rastreabilidade, segurança da informação e padronização das rotinas internas. Um sistema totalmente web possibilita acesso remoto e simultâneo por servidores autorizados, assegurando continuidade das atividades, redução de gargalos administrativos, eliminação gradual do uso de papel e melhoria significativa da comunicação entre setores.

No âmbito da Secretaria de Administração, a solução permitirá a centralização e padronização dos fluxos administrativos gerais, controle de prazos, gestão interna de expedientes, organização de processos, implementação de protocolos digitais e maior eficiência nas rotinas que dão suporte a todas as demais secretarias municipais.

Na Secretaria de Saúde, o volume expressivo de documentos provenientes de unidades urbanas e rurais, programas, coordenações, setores técnicos e demandas assistenciais exige ferramenta capaz de garantir agilidade, integridade e rastreabilidade dos documentos, assegurando tramitação mais eficiente e permitindo maior controle sobre procedimentos administrativos essenciais ao atendimento da população.

Na Secretaria de Educação, a diversidade de fluxos gerados por escolas, coordenações pedagógicas, setores administrativos e unidades descentralizadas reforça a necessidade de sistema eletrônico que consolide informações, reduza erros operacionais e viabilize comunicação administrativa rápida entre sede e unidades escolares, especialmente considerando as particularidades geográficas do Município.

A modernização proporcionada pela solução informatizada atende aos princípios da eficiência, economicidade, transparência, publicidade e segurança da informação previstos na Lei nº 14.133/2021, fortalecendo a governança pública e contribuindo para melhoria da prestação dos serviços municipais.

Diante do exposto, resta plenamente demonstrada a necessidade da contratação, que representa medida estratégica e indispensável para aprimorar os fluxos administrativos, otimizar a gestão documental das secretarias envolvidas e garantir uma Administração Municipal mais ágil, integrada, moderna e eficiente.

### 3 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021 – Artigo 74, inciso I e § 1º e Decreto Municipal nº 5.554/24.

### 4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL DO EXERCÍCIO VIGENTE

( )	ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
( X )	NÃO ESTÁ PREVISTA NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

### 5. ESTIMATIVA DE QUANTIDADE E ESPECIFICAÇÕES

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UNID. DE MEDIDA
------	-----------	-----	-----------------



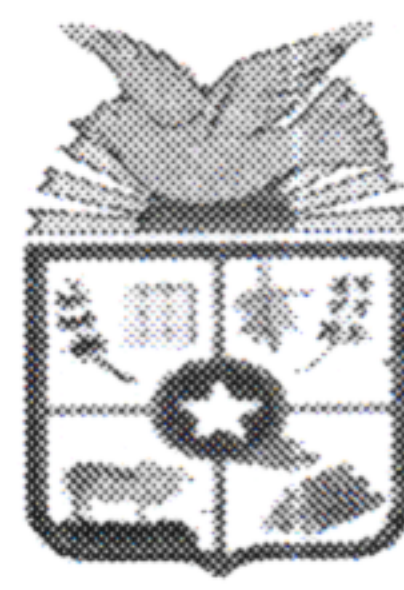
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
PALÁCIO MUNICIPAL DE JURUTI "ZENILDA BARROSO GUIDÃO"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.522.696/0001-87-Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém – CEP 68.170-000

01	Contratação de licença de uso de Solução de Software como Serviço (SaaS) Modular e Configurável em plataforma Web, com integração nativa entre os módulos,, Patrimônio, Frotas, Ponto Eletrônico, Protocolo Digital, Monitoramento de Notas Fiscais, Almoxarifado, Gerenciamento de Notas Fiscais, gestão de pessoal e folha de pagamento, controle de recursos humanos, portal do servidor e gestão do e-Social e EFD-Reinf, pacote de serviços, do Município de Juruti, atualizações, suporte técnico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Juruti, Estado do Pará.	36	meses
02	Contratação de licença de uso de Solução de Software como Serviço (SaaS) Modular e Configurável em plataforma Web, com integração nativa entre os módulos, aderente a todas as entregas de prestações de contas Federais e Estaduais, com geração para o E-Contas (TCM-PA), Siops, Siope, Siconfi, MSC, DCA, RREO, RGF e demais prestações de contas, para gestão financeira e sistemas de gestão administrativa, pacote de serviços, do Município de Juruti, atualizações, suporte técnico, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI - PA, Estado do Pará.	36	meses
03	Contratação de licença de uso de Solução de Software como Serviço (SaaS) Modular e Configurável em plataforma Web, com integração nativa entre os módulos, aderente a todas as entregas de prestações de contas Federais e Estaduais, com geração para o E-Contas (TCM-PA), Siops, Siope, Siconfi, MSC, DCA, RREO, RGF e demais prestações de contas, para gestão financeira e sistemas de gestão administrativa, pacote de serviços, do Município de Juruti, atualizações, suporte técnico, para atender a demanda da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, Estado do Pará.	36	meses

## 6. ESPECIFICIDADES DA CONTRATAÇÃO

6.1.	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Bens/Serviços comuns</b> <input type="checkbox"/> Bens/Serviços especiais <input type="checkbox"/> Obra de engenharia comum <input type="checkbox"/> Obra de engenharia especial
6.2. TIPO:	<input type="checkbox"/> Serviço/Fornecimento não continuado <input checked="" type="checkbox"/> <b>Serviço/Fornecimento contínuo</b> <input type="checkbox"/> Serviço continuado sem 'Dedicação Exclusiva de mão de obra (DEMO) <input type="checkbox"/> Serviço continuado com Dedicação Exclusiva de Mão de Obra (DEMO) ou com predominância de mão de obra <input type="checkbox"/> Obra de engenharia



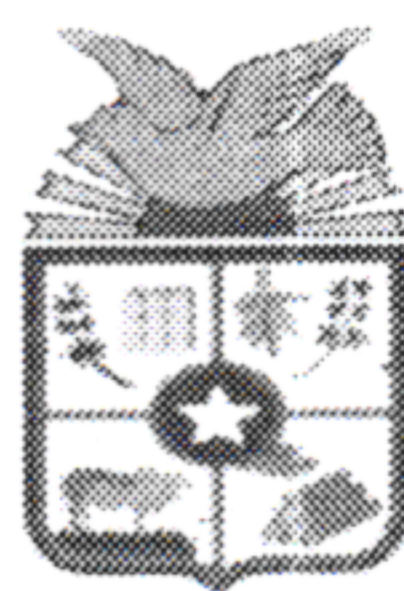
ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
PALÁCIO MUNICIPAL DE JURUTI "ZENILDA BARROSO GUIDÃO"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.522.696/0001-87-Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém – CEP 68.170-000

<b>6.5 Forma de entrega/Execução</b>	<input type="checkbox"/> Total/Global <input checked="" type="checkbox"/> <b>Parcelado</b> (Sob demanda, conforme requisições formais emitidas pela contratante.)
<b>6.6. Formas de pagamento / Requisitos</b>	<input type="checkbox"/> pagamento total / global Obs.: Necessário prévio empenho.  <input checked="" type="checkbox"/> <b>pagamento parcelado</b> Obs.: Sob demanda
<b>6.7. Garantia e condições de manutenção e assistência técnica:</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Sim</b> <input type="checkbox"/> Não
<b>6.8. Sistema de registro de preços (SRP):</b>	<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> <b>Não</b>

**7. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA**

LOTE	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
01	Contratação de licença de uso de Solução de Software como Serviço (SaaS) Modular e Configurável em plataforma Web, com integração nativa entre os módulos,, Patrimônio, Frotas, Ponto Eletrônico, Protocolo Digital, Monitoramento de Notas Fiscais, Almojarifado, Gerenciamento de Notas Fiscais, gestão de pessoal e folha de pagamento, controle de recursos humanos, portal do servidor e gestão do e-Social e EFD-Reinf, pacote de serviços, do Município de Juruti, atualizações, suporte técnico, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Juruti, Estado do Pará.	mês	36	R\$ 5.900,00	R\$ 212.400,00
02	Contratação de licença de uso de Solução de Software como Serviço (SaaS) Modular e Configurável em plataforma Web, com integração nativa entre os módulos, aderente a todas as entregas de prestações de contas Federais e Estaduais, com geração para o E-Contas (TCM-PA), Siops, Siope, Siconfi, MSC, DCA, RREO, RGF e demais prestações de contas, para gestão financeira e sistemas de gestão	mês	36	R\$ 3.950,00	R\$ 142.200,00



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
PALÁCIO MUNICIPAL DE JURUTI "ZENILDA BARROSO GUIDÃO"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.522.696/0001-87-Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém – CEP 68.170-000

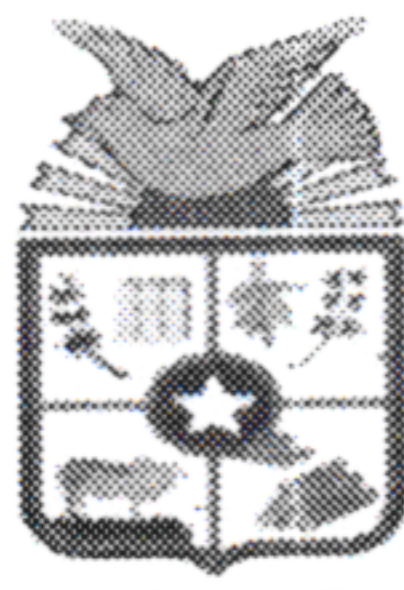
	administrativa, pacote de serviços, do Município de Juruti, atualizações, suporte técnico, para atender a demanda da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JURUTI - PA, Estado do Pará.				
03	Contratação de licença de uso de Solução de Software como Serviço (SaaS) Modular e Configurável em plataforma Web, com integração nativa entre os módulos, aderente a todas as entregas de prestações de contas Federais e Estaduais, com geração para o E-Contas (TCM-PA), Siops, Siope, Siconfi, MSC, DCA, RREO, RGF e demais prestações de contas, para gestão financeira e sistemas de gestão administrativa, pacote de serviços, do Município de Juruti, atualizações, suporte técnico, para atender a demanda da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURUTI, Estado do Pará.	mês	36	R\$ 3.150,00	R\$ 113.400,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 468.000,00</b>

7.1. Forma/Meio para contratação sugerida:

- Concorrência
- Pregão
- Diálogo Competitivo
- Leilão
- Concurso
- Dispensa
- Inexigibilidade**
- Adesão à ARP
- Procedimentos Auxiliares:
  - PMI
  - SRP
  - Registro Cadastral
  - Pré Qualificação
  - Credenciamento

8. ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP:

- Sim**
- Não. Fundamento:



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI  
PALÁCIO MUNICIPAL DE JURUTI "ZENILDA BARROSO GUIDÃO"  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CNPJ: 30.522.696/0001-87-Rodovia PA 257(Translago), s/nº, KM 01, Bairro Nova Jerusalém – CEP 68.170-000

**9. DOCUMENTOS CONSTANTES E/OU ANEXOS:**

- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR ( X )
- TERMO DE REFERÊNCIA PRÉVIO ( )
- MAPA DE RISCOS ( )
- PESQUISA DE PREÇO PRÉVIA ( )
- PROJETOS BÁSICO ( )
- PROJETO EXECUTIVO ( )
- OUTROS ( ): .

Diante do exposto, encaminho o presente Documento De Formalização de Demanda – DFD para as providências de estilo, tudo com base na Lei 14.133/2021.

Juruti/PA, 06 de janeiro de 2026.

**RICARDO AUGUSTO PANTOJA DE FARIAS**  
Secretário Municipal de Administração  
Decreto nº 5.826/2025